Ata da 41ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Lúcia no 1° ano da 9ª Legislatura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Aos vinte e quatro dias de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores para a realização da 41ª Sessão Ordinária do 1° ano da 9ª Legislatura. Com a palavra, o Presidente Dalci Vieira Berti deu início aos trabalhos: Deu início aos trabalhos com a oração e leitura da Bíblia pelo vereador Henerson Luiz Dias. Após, com fulcro no art. 132 do Regimento Interno foi realizada a chamada dos Vereadores. Dando sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão a **Ata da 40ª Sessão Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2025**; onde o Sr. Presidente declarou aprovada nos termos do Art. 128 do RI. Dando sequência, o Sr. Presidente delegou ao 1° Secretário a leitura da matéria do **Pequeno Expediente**: Apresentado pelo Executivo: **Encaminhamento para estudo em Regime de Urgência Simples, conforme o art. 120 do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 63/2025 de 17 de novembro de 2025.** Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná, com finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências. Expediente apresentado de outras procedências: Nada consta. Expediente apresentado pelos vereadores: **Única discussão e votação do Requerimento nº 05/2025 de 18 de novembro de 2025.** REQUER, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações sobre o caminhão do lixo, placa BCI-9934, pois o mesmo se encontra fora de uso desde fevereiro deste ano. Aprovado por unanimidade em única votação. **Pelo Grande Expediente: Única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 02/2025 de 11 de novembro de 2025.** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em única votação. **Única discussão e votação da Proposta de Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 61/2025**. Fica alterada a redação dos anexos I e II do projeto de lei em evidência. Onde o vereador João Elto Rangel, presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, pediu vistas da proposta em razão de que o projeto carece de alterações nas atribuições do cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, assim o presidente solicitou a deliberação do pedido de vista em Plenário, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade, sendo retirado de pauta a referida Proposta de Emenda. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 61/2025 de 06 de novembro de 2025.** Cria os cargos de Auditor da Receita Municipal e Técnico em Vigilância Sanitária, que passam a integrar o quadro de servidores municipais criado pela Lei nº 314/2009, e dá outras providências. Da mesma forma que a Proposta de Emenda nº 01/2025, acima citada, o Vereador João Elto Rangel, presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, pediu vistas do Projeto de Lei nº 61/2025, em razão das alterações necessárias nas atribuições do cargo Técnico em Vigilância Sanitária, a qual foi concedida pelo Presidente. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, onde os Nobres Edis fizeram comentários de interesse público. Nada mais a ser consignado, a presente ata foi lida e aprovada pelos vereadores, pela qual eu, Odinei Luiz Parolin, 1° Secretário, lavro-a, sendo assinada por mim, pelo Senhor Presidente Dalci Vieira Berti, e pelos demais vereadores presentes nesta sessão.

Dalci Vieira Berti
Presidente

Odinei Luiz Parolin
1° Secretário

Vereadores presentes: